



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



ATA Nº 034/2023 – REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO
DE 29/11/2023

PROTOCOLO

Nº 01943/2023

Data 29 / 11 / 20 23

Hrs: 14 Min.: 55

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Ata da Trigesima Quarta Reunião do ano de 2023 da **Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação**, realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:50 min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente aos seguintes Projetos recebidos por esta comissão permanente, a saber: **a) PL 04/2023 – “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais de Comodoro, Estado do Mato Grosso, para o quadriênio de 2025/2028 e dá outras providências.”**, de autoria da Mesa Diretora, **b) PL 05/2023 – “Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Comodoro, Estado do Mato Grosso, para o quadriênio de 2025/2028 e dá outras providências.”**, de autoria da Mesa Diretora, **c) PL 050/2023 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências.”** de autoria do Poder Executivo, **d) PL nº 053/2023: “Revoga os incisos II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.979/2022”** de autoria do Poder Executivo, **e) PL 054/2023 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal**



Fls. 176

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, revoga a Lei Municipal nº 2006/2023 e dá outras providências.” de autoria do Poder Executivo, após análise e breve discussão opinam unanimemente pela **APROVAÇÃO** dos Projetos de Lei nº 04, 05, 50, 53 e 54/2023, nos termos dos votos do Relator, que neste momento apresenta os **Pareceres nº. 069, 070, 071, 72, e 73/2023 de 29/11/2023**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, Robervane de Oliveira Costa Sementilli Vereador Relator, que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Antoninho Vardelei Camera – Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - Vice-Presidente

Robervane de Oliveira Costa Sementilli – Relator